



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

Aditivo - OVG
TA – 065/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 078/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG** E **GESY SARAIVA DE GOIAS LTDA**, NOS TERMOS SEGUINTE:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter beneficente, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74.230-130, Goiânia-GO, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG nº xx432xx – SPTC/GO, CPF nº xxx.229.441-xx e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, RG nº xx9539xx – SSP/MG e CPF nº xxx.670.416-xx, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro **GESY SARAIVA DE GOIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Professora Gabriela Neves, nº 138, Quadra 17, Lote 16, VI Santa Maria, Conjunto Caiçara, Goiânia, Goiás, neste ato representada por **Gesy Saraiva de Goiás**, brasileiro, casado, portador do RG/CI nº x.345.xxx – 2SSP/GO e do CPF nº xxx.783.051-xx, residente e domiciliado em Goiânia-GO, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 078/2024**, conforme Processo SEI nº 202400058003770, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Considerando a solicitação da Gerência Administrativa, através do Despacho nº 298/2025/OVG/GAD (74085618) e autorização da Diretoria de Administrativa Financeira da OVG, mediante Despacho nº 711/2025 – OVG/DIAF (74401103), para análise e procedimentos necessários em relação a elaboração de Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 078/2024 (66309515), para o acréscimo do Lote 2 (itens 1,8 e 11), Lote 4 (item 2); Lote 7, (itens 1, 4, 5, 6, 7, 8 e 9) e Lote 8 (item 1) representando o valor de R\$ 63.989,50 (sessenta e três mil novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), sob o valor do contrato, conforme manifestação da contratada (74113967).

Considerando as exposições e fundamentações do Parecer OVG/ASJUR nº 254/2025 (75452342).

Destarte, constitui objeto do presente instrumento, **acrescer em aproximadamente 20,33% (vinte vírgula trinta e três por cento)** o Contrato de Fornecimento nº 078/2024 (66309515), alterando a tabela do item 2.1 da “Cláusula Segunda – Da Especificação e do Quantitativo do Objeto” e o item 5.1 da “Cláusula Quinta – Do Valor do Contrato” passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Conforme descrito acima, ficam modificadas a tabela do item 2.1 da “Cláusula Segunda – Da Especificação e do Quantitativo do Objeto” e o item 5.1 da “Cláusula Quinta – Do Valor do Contrato”, passando a vigorar com as seguintes redações:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO

2.1. Os materiais a serem fornecidos pela CONTRATADA deverão seguir as especificações mínimas indicadas no quadro abaixo:

LOTE 02						
Item	Qtd.	Un d.	Descrição do Produto	Marca do Produto	Valor Unitário	Valor Total
1	2.008+ 250=2.258	PCT	*Colher: a) De Plástico; b) Descartável; c) Para refeição; d) Sem aristas e resistente; e) Na cor branca ou transparente, material virgem, atóxico; f) Pacote com 50 unidades.	BELLO	R\$ 2,35	R\$ 4.718,80+ R\$ 587,50= R\$ 5.306,30
8	252+50=30 2	FD	*Papel: a) Toalha interfolhado; b) Branco, 100% celulose; c) Fardo com 05 pacotes de 1.000fls; d) Com tamanho mínimo 20x19cm cada folha.	ALVEFLO R	R\$ 40,00	R\$ 10.080,00+ R\$ 2.000,00= R\$ 12.080,00
11	876+140=1 .016	PCT	*Prato raso: a) Descartável nº 21; b) Em material poliestireno, atóxico, cor branca ou transparente;	TOTALPL AST	R\$ 4,20	R\$ 3.679,20+ R\$ 588,00=R\$ 4.267,20

		c) De acordo com as normas da ABNT; d) Pacote com 10 unidades.		
VALOR TOTAL DO LOTE 02 COM ACRÉSCIMO				R\$ 102.175,50

LOTE 04						
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Produto	Marca do Produto	Valor Unitário	Valor Total
2	32+72= 104	UND	*Isqueiro a) Com corpo revestido em plástico, b) Com acendedor, chama ajustável, c) Tamanho grande, d) Cores variadas e) Com registro no INMETRO.	BIC	R\$ 7,00	R\$ 224,00+R\$ 504,00=R\$ 728,00
VALOR TOTAL DO LOTE 04 COM ACRÉSCIMO						R\$ 2.132,00

LOTE 07						
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Produto	Marca do Produto	Valor Unitário	Valor Total
1	15+100= 115	PCT	Saco para lixo comum, em polietileno, preto, 100 litros, de acordo com as normas da ABNT, pacote com 100 unidades.	BRASLIX O	R\$ 30,35	R\$ 455,25+R\$ 3.035,00=R\$ 3.490,25
4	153+60= 213	KG	Saco plástico transparente 10x15cm	JRA	R\$ 16,25	R\$ 2.486,25+ R\$ 975,00=R\$ 3.461,25
5	1.147+2.000 = 3.147	KG	Saco plástico transparente 20x30cm	JRA	R\$ 16,25	R\$ 18.638,75+ R\$ 32.500,00= R\$ 51.138,75
6	233+300= 533	KG	Saco plástico transparente 25x35cm	JRA	R\$ 16,25	R\$ 3.786,25+ R\$ 4.875,00=R\$ 8.661,25

7	1.144+50=1.194	KG	Saco plástico transparente 35x45cm	JRA	R\$ 16,25	R\$ 18.590,00+ R\$ 812,50= R\$ 19.402,50
8	347+5=352	KG	Saco plástico transparente 40x60cm. Capacidade mínima 10 kg.	JRA	R\$ 16,25	R\$ 5.638,75+ R\$ 81,25=R\$ 5.720,00
9	782+5=787	KG	Saco plástico transparente reforçado 50x80cm. Capacidade mínima 10 kg.	JRA	R\$ 16,25	R\$ 12.707,50+ R\$ 81,25=R\$ 12.788,75
VALOR TOTAL DO LOTE 07 COM ACRÉSCIMO						R\$ 126.808,75

LOTE 08						
Item	Qtd.	Un d.	Descrição do Produto	Marca do Produto	Valor Unitário	Valor Total
1	181+500=681	BO B	*Filme Stretch: a) Filme estirável incolor/transparente, b) Em material de polietileno de baixa densidade, c) Tipo filme stretch, Esticável, a ser utilizado de forma manual, em embalagem, proteção e paletização de cargas. e) Propriedades do produto: Inodoro, esticável, visibilidade 100%, com dimensões aproximadas de 500mm (largura), 0,025 mm (de espessura), f) Unidade de fornecimento: Bobina de 3 KG. g) Produto de 1ª qualidade.	PLASTIK A	R\$ 35,90	R\$ 6.497,90+ R\$ 17.950,00= R\$ 24.447,90
VALOR TOTAL DO LOTE 08 COM ACRÉSCIMO						R\$ 24.477,90
VALOR TOTAL DO CONTRATO COM ACRÉSCIMO						R\$ 378.757,05

"CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

5.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância total de até R\$ 314.767,55 (trezentos e quatorze mil setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). *E por ocasião do presente Termo Aditivo a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o acréscimo de aproximadamente 20,33% (vinte vírgula trinta e três por cento), no importe de R\$ 63.989,50 (sessenta e três mil novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), representando o novo valor total de R\$ 378.757,05 (trezentos e setenta e oito mil setecentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos)".*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, de igual teor e forma.

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretora Geral-OVG

Sérgio Borges Fonseca Júnior
Diretor Administrativo e Financeiro-OVG

Gesy Saraiva de Goiás
Empresa Contratada



Documento assinado eletronicamente por **GESY SARAIVA DE GOIAS, Usuário Externo**, em 13/06/2025, às 12:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR, Diretor (a)**, em 16/06/2025, às 08:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, Diretor (a)-Geral**, em 16/06/2025, às 09:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **75473773**
e o código CRC **220C48A2**.

ASSESSORIA JURÍDICA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202400058003770



SEI 75473773